

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MACAÉ**

DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO

A PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Órgão da Prefeitura Municipal de Macaé, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 c/c artigos 57 e 59, §§ 1º e 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997; artigo 46, caput, da Lei Estadual n.º 6.007, de 18 de julho de 2011 e artigo 37, inciso X, Lei Complementar Municipal n.º 256/2016 vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público municipal de proteção e defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas para consulta dos interessados, no sítio eletrônico: www.macaerj.gov.br/procon, bem como na Sede do PROCON MACAÉ, na Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, térreo e 5º andar (Cealo), Centro, Macaé/RJ.

Macaé/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, que fará realizar no dia 14 de março de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, do tipo MAIOR OFERTA, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.

Objeto: prestação de serviços de controle operacional e gerencial das operações de consignação com desconto em folha de pagamento, incluindo cessão de uso de software, suporte e assistência técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Vinicius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

RESOLUÇÃO SEMMURB Nº 001-2022

Dispõe sobre a atualização do Sistema Integrado de Transporte de Coletivo de acordo com os Contratos 237, 238 e 239/2005 e seus Termos Aditivos, Edital de Concorrência Pública 002/2004, e Lei 2.444/2003 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda da atualização demográfica do Município de Macaé que, em 2004, possuía em torno de 132.451 habitantes, bem como o Censo Demográfico do IBGE em 2010, que apresenta o quantitativo de 206.728 habitantes em Macaé, e estimativa do desenvolvimento sócio econômico para 2020 de 261.501 habitantes.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e organização do Sistema Integrado de Transporte, tendo em vista que, a última atualização foi por meio da Portaria nº 064/2007 da extinta MACTRAN.

CONSIDERANDO os dispositivos legais que regulam os contratos vigentes e seus aditivos, regidos pela Lei nº 2.444/2003, pelo Decreto regulamentador nº 121/2004 e pelo respectivo Edital.

CONSIDERANDO as alterações nos itinerários, bem como o desenvolvimento urbano e social em relação ao início da execução dos contratos.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender aos usuários do Sistema Público Municipal de Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o art. 106 da Lei Complementar nº 256/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos, por esta Resolução e seus anexos, os itinerários e serviços visando o atendimento aos usuários do Sistema Público Municipal de Transporte.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, de acordo com o ANEXO I, as nomenclaturas e simbologias das Linhas Operacionais e os Serviços Complementares.

Art. 3º - Para efeitos desta Resolução, define-se como Itinerário o deslocamento entre Origem e Destino, conforme ANEXO II.

Art. 4º - Para melhor atender a demanda das Linhas T11, T111, T23, T41 e A73, será ofertado o serviço "RÁPIDO", com atendimento regular e descrito conforme suas demandas.

§1º O serviço RÁPIDO, será caracterizado pela determinação das paradas para embarque e desembarque em pontos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

§2º O atendimento do serviço RÁPIDO, será regular e com previsão de horários, sendo que, para cada saída de 02 (dois) veículos do atendimento regular, saia 01 (um) para o serviço RÁPIDO.

§3º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T11 (Terminal Lagomar x Terminal Parque de Tubos), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Lagomar), e segundo o itinerário:

IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DOS TUBOS - ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO, - TERMINAL LAGOMAR.

§4º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T111 (Terminal Lagomar x Terminal Central), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Lagomar), e segundo o itinerário:

IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO, - TERMINAL LAGOMAR.

§5º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T23 (Terminal Lagomar x Cavaleiros Firmas, via Linha Azul), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Lagomar), e segundo o itinerário:

IDA: TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO - R. ANTÔNIO CESÁRIO - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO (E) - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE – PONTE - TREVO DA AJUDA – T. CEHAB – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - LINHA AZUL – TREVO DAS BANDEIRAS - LINHA VERDE - AV. ALOÍSIO SILVA GOMES – R. P-UM – R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, ALAMEDA TENENTE CELIO, R. DO AÇUDE, R. RODOLFO DAVID GOMES.

VOLTA: R. RODOLFO DAVID GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE – TREVO DAS BANDEIRAS - LINHA AZUL – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB - TREVO DA AJUDA – PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. JOAQUIM ROSA, - R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO, R. ANTÔNIO CESÁRIO – ROD. AMARAL PEIXOTO - TERMINAL LAGOMAR.

§6º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T41 (Terminal Cehab x Cavaleiros Firmas, via Viaduto), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Cehab), e segundo o itinerário:

IDA: T. CEHAB – RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA, R. PAPA JOÃO XXIII, R. AGENOR CALDAS, R. TIRADENTES, AV. RUI BARBOSA, ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA – R. DO SOL – AV. W-TRÊS – R. NAZARENO – R. MANOEL FRANCISCO NUNES –AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – RTO – AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES – AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM – CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIROS FIRMAS – R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO – R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA, R. SÃO JOÃO, AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. DR. GERALDO MENECCUCCI DE

Novas funcionalidades do MACAÉ APP



DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos

PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura

MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos COVID-19

Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire suas dúvidas sobre o auxílio

INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores

INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão

MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município

PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE

DISPONÍVEL



OLIVEIRA – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE – PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

§7º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha A73 (Engenho da Praia x Terminal Central, via Barreto), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Engenho da Praia), e seguindo o itinerário:

IDA: R. ESPÍRITO SANTO, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. OTONIEL GOMES TAVARES, R. PROJETADA B, R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, AV. SÃO JOSÉ DO BARRETO, - R. ARNALDO SUSSEQUINE, R. ANTÔNIO CESÁRIO - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, TERMINAL CENTRAL. VOLTA - TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ANTÔNIO CESÁRIO, R. ARNALDO SUSSEQUINE, AV. SÃO JOSÉ DO BARTE, - R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, - R. PROJETADA B, - OTONIEL GOMES TAVARES, R. CINCO, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ESPÍRITO SANTO.

Art. 5º - Nas linhas A61, C11, C21, C31 e T12, o atendimento se dará nos sentidos horário e anti-horário, para melhor atender as respectivas demandas.

Art. 6º - A frota deverá estar em conformidade operacional, equipada com GPS em perfeito estado de funcionamento, respeitado o peso relativo de cada linha do sistema, para aferição do Fator de Produtividade da Mobilidade Urbana.

§1º - A Concessionária que opera o sistema deverá fornecer semanalmente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana relatório contendo os dados operacionais de liberação dos veículos (ônibus) com a programação operacional por linha.

§2º - A Concessionária descreverá a programação semanal e o real praticado, tendo como base, a última liberação da sexta-feira de cada semana, relatando a semana anterior e programando para as próximas atividades em suas respectivas linhas de operação e havendo qualquer alteração na programação inicial, deverá em caráter de urgência informar à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 7º - O não cumprimento da determinação que trata o artigo anterior, tipificará infração prevista na Lei nº 2.444/2003.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conamac nº 003/2007, Portaria Mactran nº 064/2007, Decretos nº 001/2008 e 128/2008 da Mactran e Portaria Mactran nº 001/2010.

Macaé – RJ, 18 de fevereiro de 2022.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT

ANEXO I

NOMECLATURA OPERACIONAL DAS LINHAS

ANEXO I

| NOMECLATURA DAS LINHAS OPERACIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO | | | |
|---|-----------------------|--------------|--|
| Ref. | Enquadramento Art. ge | Nomenclatura | Descrição das Linhas |
| 1 | Linha XIV | A 11 | CAVALEIROS FIRMAS x TERMINAL CENTRAL (via Miramar - Visconde - Riviera) |
| 2 | Serviço VI | A 12 A | NORTE ATLÂNTICO x TERMINAL CEHAB |
| 3 | Linha XIV | A 12 B | TERMINAL CEHAB x TERMINAL CENTRAL |
| 4 | Linha XIV | A 13 | HORTO x TERMINAL CENTRAL |
| 5 | Linha XIV | A 21 | VILA MOREIRA x TERMINAL CENTRAL |
| 6 | Linha XIV | A 22 A | VERDE MARES x TERMINAL CENTRAL |
| 7 | Serviço VI | A 22 B | BOSQUE AZUL x TERMINAL CENTRAL |
| 8 | Linha XIV | A 23 A | VIRGEM SANTA / CEMAJA x TERMINAL CENTRAL (VIRGEM SANTA) / FAZENDA x TERMINAL CENTRAL |
| 9 | Serviço VI | A 23 B | (VIRGEM SANTA) / CORREGO DA PEDRA x TERMINAL CENTRAL |
| 10 | Serviço VI | A 23 C | |
| 11 | Linha XIV | A 31 | VILA MOREIRA x TERMINAL CENTRAL |
| 12 | Linha XIV | A 32 | FRONTEIRA x TERMINAL CENTRAL |
| 13 | Linha XIV | A 33 | TERMINAL CENTRAL X N. HOSPITAL (VIA MORRO DE SANT'ANNA) |
| 14 | Linha XIV | A 41 | NOVA MACAÉ (BELA VISTA) x TERMINAL CENTRAL |
| 15 | Linha XIV | A 43 | IMBOASSICA (BELA VISTA) x TERMINAL P. TUBOS |
| 16 | Linha XIV | A 51 | TERMINAL CENTRAL X VALE DAS PALMEIRAS |
| 17 | Linha XIV | A 52 | TERMINAL CENTRAL X NOVA HOLANDA |
| 18 | Linha XIV | A 53 | PIRACEMA X TERMINAL CENTRAL |
| 19 | Linha XIV | A 61 | LAGOMAR X TERMINAL CEHAB (VIA INDUSTRIAL) |
| 20 | Linha XIV | A 63 A | JARDIM FRANCO x TERMINAL CEHAB |
| 21 | Serviço VI | A 63 B | TERMINAL CEHAB X VILA BADEJO X EL DORADO |
| 22 | Linha XIV | A 71 | TERMINAL LAGOMAR X ENGASEIRA |
| 23 | Linha XIV | A 73 A | ENGENHO DA PRAIA X TERMINAL CENTRAL (via CEHAB) |
| 24 | Serviço VI | A 73 RÁPIDO | ENGENHO DA PRAIA X TERMINAL CENTRAL (RÁPIDO, via RJ) |
| 25 | Linha XIV | A 81 A | TERMINAL CENTRAL X CABIUNAS (VIA ROD. AMARAL PEIXOTO X TERMINAL LAGOMAR) |
| 26 | Serviço VI | A 81 B | TERMINAL CENTRAL X CABIUNAS (VIA AV. HILDEBRANDO ALVES X TERMINAL CEHAB) |
| 27 | Linha XIV | A 83 | TERMINAL P. TUBOS X MIRANTE DA LAGOA |
| 28 | Linha XIV | A 91 | MALVINA X TERMINAL CENTRAL |
| 29 | Linha XIV | C 11 H/A | TERMINAL CENTRAL X C. OESTE |
| 30 | Linha XIV | C 21 H/A | TERMINAL CENTRAL X IMBETIBA - VIA PRAÇA |
| 31 | Linha XIV | C 31 H/A | TERMINAL CENTRAL X N. HORIZONTE |
| 32 | Linha XIV | C 41 A | TERMINAL CENTRAL X BAIRRO DA GLORIA |
| 33 | Serviço VI | C 41 B | TERMINAL CENTRAL X BAIRRO DA GLORIA (via Shopping) |
| 34 | Linha XIV | S 12 A | T. CEHAB X SAPUCAIA |
| 35 | Serviço VI | S 12 B | T. CEHAB X IMBURO |

| | | | |
|----|------------|--------|--|
| 36 | Serviço VI | S 12 C | TERMINAL CEHAB X ATERRADO DO IMBURO |
| 37 | Linha XIV | S 13 | FRADE X MACAÉ |
| 38 | Serviço VI | S 13 A | FRADE X SANA |
| 39 | Linha XIV | S 23 | TERMINAL CENTRAL X BICUDA/SERRA ESCURA |
| 40 | Linha XIV | S 33 | SERRA DA CRUZ X TERMINAL CENTRAL |

| | | | |
|----|------------|--------------|---|
| 41 | Linha XIV | T 11 | TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL P. TUBOS (via W5) |
| 42 | Serviço VI | T 11 RÁPIDA | TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL P. TUBOS |
| 43 | Linha XIV | T 111 A | TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL |
| 44 | Serviço VI | T 111 B | TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL (via W5) |
| 45 | Serviço VI | T 111 RÁPIDA | TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL RÁPIDA |
| 46 | Linha XIV | T 12 H/A | TERMINAL CEHAB X NOVO HOSPITAL CIRCULAR |
| 47 | Linha XIV | T 13 | T. CEHAB X T. PARQUE DE TUBOS (via HPM) |
| 48 | Linha XIV | T 21 | TERMINAL CEHAB X BELA VISTA |
| 49 | Linha XIV | T 22 | AJUDA x TERMINAL CENTRAL (via Infraero) |
| 50 | Linha XIV | T 23 | TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL P. TUBOS |

| | | | |
|-------------------------|------------|-------------|--|
| 51 | Serviço VI | T 23 RÁPIDO | TERMINAL LAGOMAR X CAVALEIRO FIRMAS RÁPIDA |
| 52 | Linha XIV | T 31 A | TERMINAL CENTRAL X LAGOA |
| 53 | Serviço VI | T 31 B | TERMINAL CENTRAL X MIRANTE DA LAGOA |
| 54 | Linha XIV | T 41 | TERMINAL CEHAB X CAVALEIROS (via Pestalozzi) |
| 55 | Serviço VI | T 41 RÁPIDO | TERMINAL CEHAB X CAVALEIROS (via Infraero) |
| 56 | Linha XIV | T 51 A | TERMINAL CENTRAL X TERMINAL P. TUBOS |
| 57 | Linha XIV | T 61 | TERMINAL CENTRAL X CAVALEIROS FIRMAS |
| TOTAL DE ATENDIMENTO 57 | | | |

ANEXO II

ITINERÁRIO DAS LINHAS

ITINERÁRIOS DO SISTEMA RÁPIDO DE TRANSPORTE

(01) A11 - CAVALEIROS FIRMAS X TERMINAL CENTRAL (VIA MIRAMAR X VISCONDE X CAMPO D'OESTE E RIVIERA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. CONDE DE ARARUAMA, R. TARCÍSIO MIRANDA, R. GETÚLIO VARGAS, R. MAL RONDON, R. JACY MIGUEL AZEVEDO, R. SANTOS MOREIRA, R. GETÚLIO VARGAS, R. DUQUE DE CAXIAS, ROT. PREF. MILNE RIBEIRO, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. INGLATERRA, R. ARGENTINA, R. VENEZUELA, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, ALAM. ETELVINO GOMES, TREVO DA CANCELA PRETA - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA - R. DO SOL - AV. W-TRÊS - R. NAZARENO - R. MANOEL FRANCISCO NUNES - AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - RTO - AV. ALUISIO DA SILVA GOMES - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM - CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIRAS FIRMAS - R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO - TREVO DA CANCELA PRETA, ALAM. ETELVINO GOMES, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. VENEZUELA, R. ARGENTINA, R. INGLATERRA, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. PROJETADA, R. LEOPOLDINA ARAÚJO, R. ARTUR BERNARDES, R. MARECHAL RONDON, R. JACY DE AZEVEDO, R. DR. SANTOS MOREIRA, RUA SILVA JARDIMÁCIO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(02) A12A - ATLÂNTICO NORTE X TERMINAL CEHAB, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB, EST. IMBURO, R. UM, R. CATETE, R. TRÊS, R. PROJETADA, AV. INDUSTRIAL, ROT, AV. INDUSTRIAL, LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE.

VOLTA: LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE, ROT, R. HILDEBRANDO ALVARES BARBOSA, ROT, HILDEBRANDO ALVARES BARBODA, TERMINAL CEHAB.

(03) A12B - TERMINAL CEHAB X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - TREVO DA AJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. ALVARO DA PAIXÃO - AV. PRES. TANCREDO NEVES - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. GERALDO MENECCUCCI DE OLIVEIRA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL -

VOLTA: - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. DR. GERALDO MENECCUCCI DE OLIVEIRA - R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE - PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

(04) A13 - HORTO X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. FLAMBOYANT, R.

VITÓRIA RÉGIA, R. ALCIDES MOURÃO, ROT, ESTRADA MUNICIPAL HORTO.

VOLTA: ESTRADA MUNICIPAL HORTO, ROT, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(05) A21 – VILA MOREIRA X TERMINAL CENTRAL (VIA TERMINAL LAGOA E FÁBIO FRANCO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DO PROLETARIADO, R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA, ROT, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. PASSÁRGADA, R. DO SOL, R. NETUNO, R. URANO, MERCÚRIO, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, AL. DAS PALMEIRAS, AL. DA CONCHA, AL. DAS PITANGAS, AL. DO BOSQUE, PONTO FINAL.

VOLTA: PONTO FINAL, AL. DO BOSQUE, AL. DAS PITANGAS, AL. DA CONCHA, AL. DAS PALMEIRAS, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, MERCÚRIO, R. MARTE, R. NETUNO, R. DO SOL, PASSÁRGADA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AMARAL PEIXOTO, ROT, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA, AV. FÁBIO FRANCO, R. DELCÍDIO POSSATI, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(06) A22A - VERDES MARES X TERMINAL CENTRAL (VIA AJUDA DE BAIXO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. GAVIÃO REAL, R. FALCÃO, R. 126, R. DEZ, AV. NÁDIA MARIA R. CINCO, AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, R. CAETANO CORREIA REIS, R. ROBERTO P. DA SILVA, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRES. SODRÉ, R. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, ESTR. R. DO INCRA, R. TRÊS, R. AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. CINCO, R. OITO, AV. NÁDIA MARIA, R. DEZ, R. 126, R. FALCÃO, R. GAVIÃO REA.

(07) A22B – BOSQUE AZUL X TERMINAL CENTRAL (VIA AJUDA DE BAIXO), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: R. PRINCIPAL DO BOSQUE AZUL, AV. NÁDIA MARIA R. CINCO, AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, R. CAETANO CORREIA REIS, R. ROBERTO P. DA SILVA, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRES. SODRÉ, R. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, ESTR. R. DO INCRA, R. TRÊS, R. AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. CINCO, R. OITO, AV. NÁDIA MARIA, R. PRINCIPAL DO BOSQUE AZUL.

(08) A23A - VIRGEM SANTA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. BRAULIO GOMES ASSIS, R. W-10, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. W-4, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, ROT, RJ-168, ESTR. DA VIRGEM SANTA, CEMAIA.

VOLTA: CEMAIA, ESTR. DA VIRGEM SANTA, RJ-168, RTO, R. W-QUATRO, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. PERGENTINO GOMES, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. DAS ACÁCIAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(09) A23B - TERMINAL CENTRAL X FAZENDA (VIA VIRGEM SANTA), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. BRAULIO GOMES ASSIS, R. W-10, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. W-4, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, ROT, RJ-168, ESTR. DA VIRGEM SANTA, FAZENDA.

VOLTA: FAZENDA, ESTR. DA VIRGEM SANTA, RJ-168, RTO, R. W-QUATRO, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. PERGENTINO GOMES, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. DAS ACÁCIAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(10) A23C - TERMINAL CENTRAL X CÔRREGO DA PEDRA (VIA VIRGEM SANTA), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. BRAULIO GOMES ASSIS, R. W-10, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. W-4, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, ROT, RJ-168, ESTR. DA VIRGEM SANTA, CÔRREGO DA PEDRA.

VOLTA: CÔRREGO DA PEDRA, ESTR. DA VIRGEM SANTA, RJ-168, RTO, R. W-QUATRO, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. PERGENTINO GOMES, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. DAS ACÁCIAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(11) A31 - VILA MOREIRA X TERMINAL CENTRAL – VIA C. OESTE, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: ALAM. DO BOSQUE, ALAM. DAS PITANGAS, ALAM. DAS CONCHAS, ALAM. DAS PALMEIRAS, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, R. NAZARENO, VIA DO SOL, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. ALOÍCIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE, EST. FAZENDA DOS CAVALEIROS, RUA UM, EST. DA CANCELADA PRETA, R. JOSÉ CRISTIANO NETO, R. DOS JURITIS, R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. PREF. LOBO JR, R. PROJETADA B, R. LEOPOLDINA ARAUJO, R. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, AV. FÁBIO FRANCO, R. DELCÍDIO POTÁSSI, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DELCÍDIO POSSATI, R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, R. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, AV. EVALDO COSTA, R. VENEZUELA, R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. JURITIS, R. JOSÉ CRISTIANO NETO, EST. FAZENDA DOS CAVALEIROS, LINHA VERDE, AV. ALOÍCIO DA SILVA GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, R. VIA DO SOL, R. NAZARENO, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, ALAM. DAS PALMEIRAS, AL. DA CONCHA, AL. DAS PITANGAS, AL. DO BOSQUE.

(12) A32 – FRONTEIRA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: MANOEL MARQUES MONTEIRO, RUA BENEDITO ALVARES RIBEIRO, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, PRAÇA SÃO PEDRO, R. PROF. VANILDE NATALINO DE MATOS, RUA ALADINO CARNEIRO, R. DR. MANOEL MARQUES MONTEIRO.

(13) A33 - TERMINAL CENTRAL X NOVO HOSPITAL – VIA MORRO DE SANTANA, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. SILVA JARDIM, AV. AMARAL PEIXOTO, R. WALDEMIRO BITENCOURT, R. ALCIDES VIEIRA, R. LEOPOLDINA DE ARAÚJO, R. EROZINA NOLASCO DE ABREU, R. LUIZ MACHADO PORTUGAL, R. JORN. CARLOS LACERDA, ESTR. SANTA MÔNICA, AV. ALFREDO LÍRIO, AV. ATHOS DUBOC FIGUEIRA, AV. MELCHIADES PICANÇO, R. VILA LOBOS, R. ALCIDES MOURÃO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, RTO, RJ 168.

VOLTA: NOVO HOSPITAL, RJ-168, RTO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. DOS IPÊS, R. ALCIDES MOURÃO, R. VILA LOBOS, AV. MELCHIADES PICANÇO, R. ATHOS DUBOC FIGUEIRA, ESTR. SANTA MÔNICA, R. CARLOS LACERDA, R. LUIZ MACHADO PORTUGAL, R. EROZINA NOLASCO DE ABREU, R. LEOPOLDINA NEVES PINHEIRO, R. ALCIDES VIEIRA, R. WALDEMIRO BITENCOURT, AV. AMARAL PEIXOTO, R. MARECHAL RONDON, R. GETULIO VARGAS, R. SANTOS MOREIRA, R. SILVA JARDIM, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(14) A41 – TERMINAL CENTRAL X NOVA MACAÉ (JARDIM VITÓRIA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. SANTA MARIA, R. SÃO CRISPINO, R. SÃO MIGUEL, R. SÃO MARCOS, R. UM, AV. ATHOS DUBOC FIGUEIRA, R. MELQUIADES PICANÇO, R. MAESTRO VILA LOBOS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. EUZÉBIO DE QUEIROZ, R. VISCONDE DE QUISSAMÁ, R. TENENTE CORONEL AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. ALOÍCIO P. ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. CABIUNAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. MAESTRO VILA LOBOS, MELQUIADES PICANÇO, ATHOS DUBOC, RUA SÃO MARCOS, R. UM, R. SÃO MARCOS, R. SÃO MIGUEL, R. SÃO CRISPINO, R. SANTA MARIA.

(15) A43 – IMBOASSICA (BELA VISTA) X TERMINAL PARQUE DE TUBOS, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA E VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ESTR. DE IMBOASSICA, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, R. ROMEL OLIVEIRA, RETORNO, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, IMBOASSICA, MC 088, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

(16) A51 - VALE DAS PALMEIRAS X TERMINAL CENTRAL (VIA VIADUTO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. TEIXEIRA DE GOUVEIA, AV. PAPA JOÃO XXIII, AV. AGENOR CALDAS, R. TIRADENTES, AV. RUI BARBOSA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. PASSÁRGADA, R. DO SOL, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, R. RODOLFO DAVID GOMES, R. DO AÇUDE, AL. TEN. CÉLIO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES, R. JOSÉ LAPA FILHO, AV. JOSÁ CARLOS PAES, ROD. NORTE-SUL, AV. RICARDO SALGADO, R. VER. IVAN NOLASCO DE ABREU, R. AMARO GOMES DA SILVA - R.



VER. IVAN NOLASCO DE ABREU.

VOLTA: R. VER. IVAN NOLASCO DE ABREU - R. AMARO GOMES DA SILVA, R. RICARDO SALGADO, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. JOSE CARLOS PAES, R. JOSÉ LAPA FILHO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES, AL. TEN. CÉLIO, R. DO AÇUDE, R. RODOLFO DAVID GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. DO SOL, AV. PASSARGADA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. RUI BARBOSA, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(17) A52 - NOVA HOLANDA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. AURÉLIO CRISTINIANO DA SILVA, R. OTAVIANO CANELA, R. UM.

VOLTA: R. UM, R. PAULO AFONSO, R. SERGIPE, R. PRINCIPAL DA NOVA ESPERANÇA, R. ALFREDO MUSSI, R. ONZE, R. MEDEIROS, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(18) A53 - PIRACEMA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. DR. FRANCISCO PORTELA - R. TEN-CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - GASTÃO HENRIQUE SCHUELER - AV. BRÁULIO GOMES DE ASSIS - R. W DEZ - R. GODOLFREDO NASCENTE TINOCO - R. W QUATRO - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHUELER - ESTR. LINHA AZUL - PIRACEMA.

IDA: PIRACEMA - ESTR. LINHA AZUL - RTO - ESTR. LINHA AZUL - RTO - RJ-168 - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHUELER - R. W QUATRO - R. GODOLFREDO NASCENTE TINOCO - R. W DEZ - AV. BRÁULIO GOMES DE ASSIS - GASTÃO HENRIQUE SCHUELER - R. ALOÍSIO PINTO DE ANDRADE - R. DOS IPÊS - R. ALCIDES MOURÃO - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. TEN. CEL. AMADO - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA, TERMINAL CENTRAL.

(19) A61 - LAGOMAR X TERMINAL CEHAB (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO HORÁRIO: TERMINAL LAGOMAR, AV. DOS BANDEIRANTES, W 1, W-28, W-5, W-12, AV. DOS BANDEIRANTES, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA (PESTALOZZI), R. PRES. TANCREDO NEVES, R. NELSON CORREIA BRUM, R. ATAÍDE DE ANDRADE, TREVO DA AJUDA, T. CEHAB, RTO, ESTR. MUNICIPAL DO IMBURO, AV. INDUSTRIAL, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO: TERMINAL LAGOMAR, AV. DOS BANDEIRANTES, ROD. AMARAL PEIXOTO, ROTATORIA COND. CABIUNAS, RODOVIA INDUSTRIAL, EST. IMBURO, ROTATORIA LINHA AZUL, EST. DO IMBURO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, TERMINAL CEHAB, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, R. DR. ALVARO DA PAIXÃO JÚNIOR, R. TANCREDO NEVES, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, AV. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. DOS BANDEIRANTES, W 30, W 05, W 12, AV. DOS BANDEIRANTES, TERMINAL LAGOMAR.

(20) A63A - JARDIM FRANCO X TERMINAL CEHAB, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB, EST. IMBURO, R. UM, R. CATETE, R. TRÊS, R. PROJETADA.

VOLTA: R. PROJETADA, R. TRÊS, R. CATETE, R. UM, ESTR. DO IMBURO, RTO, EST. DO IMBURO, T. CEHAB.

(21) A63B - TERMINAL CEHAB X BARRETO X ELDORADO, Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL CEHAB, HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, EST. IMBURO, AVENIDA SÃO JOSÉ DO BARRETO, R. ARNALDO SUSSEKIND, R. JOSÉ CALIL FILHO, ESTR. GUIMARÃES MOSQUEIRA, R. ELIS REGINA, R. PIXINGUINHA, R. RAUL SEIXAS, ESTR. GUIMARÃES MOSQUEIRA, RUA UM, PONTE, TERMINAL CEHAB.

IDA: TERMINAL CEHAB - TREVO DA AJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. ALVARO DA PAIXÃO, R. JOAQUIM ROSA, R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA, R. MARIA LUCIA PIERSANTE, R. ZELINA FARAH, R. NELSON CORREIA BRUM, R. ATAÍDE MOTTA, ESTR. DO IMBURO, TERMINAL CEHAB.

(22) A71 - TERMINAL LAGOMAR X ENGASEIRA via CABIUNAS / EMPRESAS, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO CABIUNAS, RODOVIA AMARAL PEIXOTO, ENGASEIRA.

VOLTA: ENGASEIRA, ROD. AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO CABIUNAS, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. LAGOMAR, JFM, AV. W-12, AV. W-1.

(23) A73A - ENGENHO DA PRAIA X TERMINAL CENTRAL (VIA CEHAB), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. ESPÍRITO SANTO, R. SANTA CATARINA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. OTONIEL GOMES TAVARES, R. PROJETADA B, R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, AV. SÃO JOSÉ DO BARRETO, - R. ARNALDO SUSSEKIND, R. JOSÉ CALIL FILHO, EST. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA, R. NELSON CORREIA BRUM, R. TANCREDO NEVESE, PRAÇA DO VIRA COPOS, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, PONTE, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - R. CAETANO CORREIA REIS - R. ROBERTO P. DA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE

SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, TERMINAL CENTRAL.

VOLTA - TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, RTO, T. CEHAB, PTE, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, R. NELSON CORREIA BRUM, EST. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA, R. JOSÉ CALIL FILHO, R. ARNALDO SUSSEKINE, AV. SÃO JOSÉ DO BARTE, - R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, - R. PROJETADA B, - OTONIEL GOMES TAVARES, R. CINCO, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. LAGOMAR, JFM, AV. W-12, AV. W-1, R. SANTA CATARINA, R. ESPÍRITO SANTO.

(24) A73B RÁPIDO - ENGENHO DA PRAIA X T. CENTRAL (VIA BARRETO, RJ 106), Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: R. ESPÍRITO SANTO, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. OTONIEL GOMES TAVARES, R. PROJETADA B, R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, AV. SÃO JOSÉ DO BARRETO, - R. ARNALDO SUSSEKINE, R. ANTÔNIO CESÁRIO - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ANTÔNIO CESÁRIO, R. ARNALDO SUSSEKINE, AV. SÃO JOSÉ DO BARTE, - R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, - R. PROJETADA B, - OTONIEL GOMES TAVARES, R. CINCO, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ESPÍRITO SANTO.

(25) A81 A - TERMINAL CENTRAL X CABIUNAS (VIA TERMINAL CEHAB), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, ROD. INDUSTRIAL, ROD. AMARAL PEIXOTO, RUA LAZIR DE LIMA, ROD. AMARAL PEIXOTO, CABIUNAS.

VOLTA: CABIUNAS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ROD. INDUSTRIAL, ESTR. MUNICIPAL IMBURO - TREVO DA AJUDA - ESTR. MUNICIPAL IMBURO - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - R. CAETANO CORREIA REIS - R. ROBERTO P. DA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(26) A81 B - TERMINAL CENTRAL X CABIUNAS (VIA ROD. AMARAL PEIXOTO), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO, RUA LAZIR DE LIMA, ROD. AMARAL PEIXOTO, CABIUNAS.

VOLTA: CABIUNAS, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(27) A83 - TERMINAL PARQUE DE TUBOS X JARDIM GUANABARA (VIA MIRANTE DA LAGOA), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. PARQUE DE TUBOS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

(28) A91 - MALVINAS X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. T, R. MARIA JOSÉ M. SANTOS, R. ANTÔNIO BICHARA FILHO, R. TEN. ROBERVAL, R. ALUÍSIO P. DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. CABIUNAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL;

VOLTA: TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. EUZÉBIO DE QUEIROZ, R. VISCONDE DE QUISSAMÁ, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. TEN. ROBERVAL, R. ANTÔNIO BICHARA, R. SÃO JOSÉ, R. MARIA JOSÉ M. SANTOS, RUA T.

(29) C11 - TERMINAL CENTRAL X MIRAMAR X VISCONDE X CAMPO D'OESTE X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. CONDE DE ARARUAMA, R. TARCÍSIO MIRANDA, R. GETÚLIO VARGAS, R. MAL RONDON, R. JACY MIGUEL AZEVEDO, R. SANTOS MOREIRA, R. GETÚLIO VARGAS, R. DUQUE DE CAXIAS, ROT, PREF. MILNE RIBEIRO, R. PREF. LOBO JÚNIOR, AV. ALFREDO LÍRIO, R. ORLANDO TARDELLI, R. MARGARIDA C. DOS SANTOS, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. INGLATERRA, R. ARGENTINA, R. VENEZUELA, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, ALAM. ETELVINO GOMES.

VOLTA: ALAM. ETELVINO GOMES, ESTR. DA CANCELA PRETA, R. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA, R. MARCO ANTONIO AGUIAR DE AZEVEDO, AV. EVALDO COSTA, R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIN, AV. FÁBIO FRANCO, R. DELCÍDIO POSSATI, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

SENTIDO HORÁRIO:

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DELCIDIO POSSATI, AV. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, R. PREF. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, AV. EVALDO COSTA, R. MARCO ANTONIO AGUIAR, R. CARLOS TINOCO GARCIA, ESTR. DA CANCELA PRETA, ALAM. ETELVINO GOMES, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO.

VOLTA: R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. VENEZUELA, R. ARGENTINA, R. INGLATERRA, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. PROJETADA, R. LEOPOLDINA ARAÚJO, R. PREF. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, R. VEREADORES MUNICIPAIS, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. MARGARIDA C. DOS SANTOS, R. ORLANDO TARDELLI, AV. ALFREDO LÍRIO, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. PREF. MILNE RIBEIRO, R. LEOPOLDINA ARAÚJO, R. ARTUR BERNARDES, R. MARECHAL RONDON, R. JACY DE AZEVEDO, R. DR. SANTOS MOREIRA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, R. TARCÍSIO DE MIRANDA, R. CONDE DE ARARUAMA, R. ALFREDO BACKER, R. MARECHAL DEODORO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(30) C21 - TERMINAL CENTRAL X IMBETIBA X PQ. VALENTINA MIRANDA X COSTA DO SOL X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO HORÁRIO:

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, R. DA IGUALDADE, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. DO SACRAMENTO, AV. ELIAS AGOSTINHO.

VOLTA: AV. ELIAS AGOSTINHO, R. ABÍLIO MOREIRA DE MIRANDA, ROD. AMARAL PEIXOTO, TREVO DA PETROBRÁS, R. CASIMIRO DE ABREU, R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO:

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO, R. CASIMIRO DE ABREU, TREVO DA PETROBRÁS, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ABÍLIO DE MIRANDA, AV. ELIAS AGOSTINHO.

VOLTA: R. ELIAS AGOSTINHO, R. DR. BUENO, R. DR. JÚLIO OLIVIER, R. DA IGUALDADE, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(31) C31 - TERMINAL CENTRAL X NOVO HORIZONTE (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO HORÁRIO: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - PONTE - R. DUCIDIO POSSATI - AV. CEL. SIZENANDO DE SOUZA - R. PREF. ANTONIO CURVELO BENJAMIM - AV. EVALDO COSTA - R. MARCO ANTONIO AGUIAR AZEVEDO, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - ESTR. DA CANCELA PRETA - R. DOS JURITIS, R. TEREZINA, R. PORTO VELHO, ESTR. DOS CAVALEIROS - R. CAMPO GRANDE - R. CURITIBA - R. PORTO ALEGRE, R. GOIÂNIA - R. TUCANOS, R. ASA BRANCA - R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. TURMALINA, AV. EVALDO COSTA - R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. FÁBIO FRANCO - R. DULCIDIO POSSATI - PONTE - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VEREADOR ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - DULCIDIO POSSATI - AV. CEL. SIZENANDO DE SOUZA - R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. EVALDO COSTA - R. ELEOZINA PEREIRA DE QUEIROZ MATOSO - R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. ASA BRANCA - R. DOS TUCANOS - R. VITÓRIA - R. GOIÂNIA - R. PORTO ALEGRE - R. CURITIBA - R. CAMPO GRANDE - ESTR. DOS CAVALEIROS - R. PORTO VELHO, - R. TERESINA, R. JURITIS, - ESTR. DA CANCELA PRETA - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - R. MARCO ANTONIO AGUIAR DE AZEVEDO, AV. EVALDO COSTA - R. PREF. ANTONIO CURVELO BENJAMIM - AV. FÁBIO FRANCO - R. DULCIDIO POSSATI - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(32) C41A - BAIRRO DA GLÓRIA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DULCIDIO POSSATI, R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, R. ANTONIO CURVELO BENJAMIM, AV. EVALDO COSTA, R. VENEZUELA, R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, ALAM. ETELVINO GOMES, ESTR. DA CANCELA PRETA, R. A., R. SIDNEY VASCONCELOS DE AGUIAR, ESTR. FAZENDA CAVALEIROS, LINHA VERDE, PROF. JACIRA MOURA TAVARES DURVAL, R. JOÃO BATISTA DA SILVA LESSA, R. PROF. ANA BENEDITA, R. ARQUIMEDES MARQUES, R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR.

VOLTA: R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR, R. JOÃO ALVES JOBIM SALDANHA, R. JOÃO BATISTA LESSA, R. MARIA FRANCISCA BORGES REIS, R. ALZIRA HIPÓLITO DOS SANTOS, R. MARIA FRANCISCA BORGES REIS, ROT, LINHA VERDE, R. PROF. IRENE MEIRELLES, R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR, R. A, ESTR. CANCELA PRETA, ESTR. FAZENDA CAVALEIROS, R. UM, ESTR. CANCELA PRETA, ALAM. ETELVINO GOMES, R. JONAS MUSSI, R. EVALDO COSTA, R. PREF. ANTONIO CURVELO BENJAMIM, AV. FÁBIO FRANCO, R. DULCIDIO POSSATI, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(33) C41B - TERMINAL CENTRAL X B. GLÓRIA (VIA RIVIERA / SHOPPING),

Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - PONTE - R. DELCIDIO POTASSI - AV. CEL. SIZENANDO - R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. EVALDO COSTA - R. VENEZUELA - R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. DOS JURITIS, - R. NATAL, - R. E5, - R. PORTO VELHO, - R. NATAL - ESTR. FAZENDA DOS CAVALEIROS - R. A., R. SIDNEY VASCONCELOS DE AGUIAR, ESTR. FAZENDA CAVALEIROS, TREVO DA LINHA VERDE - LINHA VERDE, ROT IML, AV. PREF. ALUÍZIO DA SILVA GOMES.

VOLTA: AV. PREF. ALUÍZIO DA SILVA GOMES, R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR - R. ARQUIMEDES MARQUES - R. ANA BENEDITA - R. DR. MARIA REID - TREVO DA LINHA VERDE - ESTR. FAZENDA DOS CAVALEIROS - R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR, RUA A - ESTR. CANCELA PRETA - R. NATAL, R. PORTO VELHO, R. E5, R. NATAL, R. DOS JURITIS, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. VENEZUELA, R. EVALDO COSTA, R. PREF. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. FÁBIO FRANCO - PONTE - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(34) S12A - TERMINAL CEHAB X SAPUCAIA, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - HIDELEBRANDO DE SOUZA, ESTR. DO IMBURO - BR-101, TREVO DOS 40, BR 101, TERMO ELETRICA.

VOLTA: TERMO ELETRICA, BR-101 - ESTR. DO IMBURO - AV. NÁDIA MARIA - AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB.

(35) S12B - TERMINAL CEHAB X IMBURO, Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - HIDELEBRANDO DE SOUZA, ESTR. DO IMBURO.

VOLTA: ESTR. DO IMBURO - AV. NÁDIA MARIA - AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB.

(36) S12C - TERMINAL CEHAB X ATERRADO, Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - HIDELEBRANDO DE SOUZA, ESTR. DO IMBURO - ESTR. DO ATERRADO DO IMBURO.

VOLTA: ESTR. DO ATERRADO DO IMBURO - ESTR. DO IMBURO - AV. NÁDIA MARIA - AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB.

(37) S13 - FRADE X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: FRADE, GLICÉRIO, ÓLEO, TRAPICHE, CÔRREGO DO OURO, AIRIS, TREVO BR-101, RJ-168, AV. GASTÃO H. SCHULER, R. ALUÍZIO P. ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. CABIÚNAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TELIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. CEL. AMADO, AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. EUZÉBIO DE QUEIROZ, R. VISC. DE QUISSAMÁ, R. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, RJ-168, TREVO BR-101, AIRIS, CÔRREGO DO OURO, TRAPICHE, ÓLEO, GLICÉRIO, FRADE.

(38) SA13 - FRADE X SANA, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: ESTRADA DO FRADE, SANA, PORTAL DO SANA.

VOLTA: PORTAL DO SANA, SANA, ESTRADA DO FRADE.

(39) S23 - TERMINAL CENTRAL X BICUDA (SERRA ESCURA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. EUZÉBIO DE QUEIROZ - R. VISC. DE QUISSAMÁ - R. CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER - RJ-168 - TREVO BR-101, RJ 168, RJ 162 - EST. DA BICUDA, DUAS BARRAS, SERRA ESCURA.

VOLTA: SERRA ESCURA, DUAS BARRAS, BICUDA - RJ 162, RJ 168, - TREVO BR-101 - RJ-168 - AV. GASTÃO H. SCHULER - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. CEL. AMADO - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(40) S33 - TERMINAL CENTRAL X SERRA DA CRUZ, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: SERRA DA CRUZ - TRAPICHE - CÔRREGO DO OURO - AIRIS - TREVO BR101 - RJ-168 - AV. GASTÃO H. SCHULLER - R. ALUÍZIO P. ANDRADE - R. DOS IPÊS - R. CABIÚNAS - R. ALCIDES MOURÃO - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. CEL. AMADO - AV. PRESIDENTE SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. EUZÉBIO DE QUEIROZ - R. VISC. DE QUISSAMÁ - R. CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER - T. NOVO HOSPITAL - RJ-168 - TREVO BR-101 - AIRIS - CÔRREGO DO OURO - TRAPICHE - SERRA DA CRUZ.

(41) T11 - TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL PARQUE DOS TUBOS (VIA VIADUTO E TERMINAL CENTRAL), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.



IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM, W-28 – W-5 – W-12 – JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DOS TUBOS - ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA - R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA – T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO, - T. LAGOMAR - JFM – W-30 - W-5 – W-12 – JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(42) T11 RÁPIDO – TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL PARQUE DOS TUBOS (VIA VIADUTO), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM, ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS - ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA - R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA – T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR.

(43) T111 - LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL (VIA W1), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, JFM W-1 – W-12 - JFM - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO – RTO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO – JFM - T. LAGOMAR – JFM – R. W-12 – AV. W-1, JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(44) T111B - LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL (VIA W5), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, JFM - W 1, W-28 – W-5 – W-12 - JFM - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA – TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO – RTO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO – JFM - T. LAGOMAR – JFM – R. W 1 – R. W 30 – R. W 5 - R. W-12 – JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(45) T111 RÁPIDO - TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. LAGOMAR, JFM - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA – TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO – RTO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO – JFM - TERMINAL LAGOMAR.

(46) T12 - TERMINAL CEHAB X VIA N. HOSPITAL – VIA LINHA AZUL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO:

IDA: T. CEHAB - TREVO DA AJUDA - ESTR. DO IMBURO – RTO – ESTR. DO INCRA – AV. NÁDIA MARIA – AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO – R. CINCO – R. OITO – AV. NÁDIA MARIA - R. CENTRAL BOSQUE AZUL – R. 126 - R. FALCÃO, R. GAVIÃO REAL - LINHA AZUL – RTO – LINHA AZUL – ROT - RJ-168 – NOVO HOSPITAL - RJ-168 - R. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER - R. ALUÍZIO P. DE ANDRADE - R. DOS IPÊS - R. CABIUNAS – R. ALCIDES MOURÃO - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER – R. TEN. CEL. AMADO - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA, T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO- RTO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO – R. DR. GERALDO MENEGUCCI DE OLIVEIRA – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - AV. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE, PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

SENTIDO HORÁRIO

IDA: T. CEHAB - TREVO DA AJUDA – PONTE - R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. ÁVARO DA PAIXÃO - AV. PRES. TANCREDO NEVES – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. GERALDO MENEGUCCI DE OLIVEIRA - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA – T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. TEN. CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO – R. ALOÍSIO PINTO DE ANDRADE

– R. DOS IPÊS – R. ALCIDES MOURÃO – R. DR. TÉLIO BARRETO – RJ-168 - RTO – RJ-168 – NOVO HOSPITAL – RTO – NOVO HOSPITAL – RJ-168 – RTO - LINHA AZUL – R. GAVIÃO - R. FALCÃO – R. 126 R. CENTRAL BOSQUE AZUL - AV. NÁDIA MARIA - RTO - ESTR. DO IMBURO - T. CEHAB.

(47) T13 – TERMINAL CEHAB X TERMINAL PARQUE DE TUBOS (VIA AJUDA DE BAIXO, BOSQUE AZUL, VERDES MARES, VIRGEM SANTA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB, ESTR. MUNICIPAL IMBURO, R. DO INCRA, R. TRÊS, R. SEIS, R. CINCO, R. OITO, AV. TRÊS, R. DEZ, R. 126, R. FALCÃO, R. GAVIÃO REAL, LINHA AZUL, ROT, LINHA AZUL, R. AMARO DO ESPEIRITO SANTO BERNARDO, EST. DA VIRGEM SANTA, RJ 168, ROT, RJ 168, LINHA VERDE, – R. ALUIZIO DA SILVA GOMES - AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AL. TEN. CÉLIO – R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES – R. JOSÉ LAPA FILHO – R. JOSE CARLOS PAES, - ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS

VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – R. JOSE CARLOS PAES, R. JOSÉ LAPA FILHO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES – ALAM. TEN. CÉLIO - AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AV. ALUIZIO DA SILVA GOMES – RTO - LINHA VERDE, – RJ-168 – NOVO HOSPITAL, EST. DA VIRGEM SANTA, R. AMARO DO ESPIRITO SANTO BERNARDO, LINHA AZUL, ROT, LINHA AZUL, – R. GAVIÃO – R. FALCÃO – R. 126 R. CENTRAL BOSQUE AZUL - AV. NÁDIA MARIA - RTO - ESTR. DO IMBURO - T. CEHAB.

(48) T21 – TERMINAL CEHAB X BELA VISTA, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - TREVO DA AJUDA - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. ALVARO DA PAIXÃO - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. IRMÁ ÂNGELA PUERARI – R. CENTO E DEZ – PONTE - AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - R. CAETANO CORREIA REIS - R. ROBERTO P. DA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRESIDENTE SODRÉ - R. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - FRANCISCO PORTELA - VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO – PONTE - R. DUCIDIO POSSATI - R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA – AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA – RTO – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, TERMINAL PARQUE DE TUBOS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ESTR. DE IMBOASSICA - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – R. ROMEL OLIVEIRA – RET - CONDOMINIO INDUSTRIAL - BOA VISTA.

VOLTA: BOA VISTA - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – RETORNO – R. ROMEL OLIVEIRA - CONDOMINIO INDUSTRIAL – ESTR. DE IMBOASSICA, EST. MELQUIADES RIBEIRO DE ALMEIDA, ROD. AMARAL PEIXOTO – TERMINAL PARQUE DE TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO - ATRÁS DA PETROBRAS, MC-88, ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, RTO – AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA – AV. FÁBIO FRANCO – PONTE – R. SILVA JARDIM, R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. DR. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO – RTO - AV. PRESIDENTE SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - PONTE – R. DR. GERALDO MENEGUCCI DE OLIVEIRA – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE MOTTA - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

(49) T22 - AJUDA DE CIMA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: COND. BRISA DO VALE - ESTR. MUN. DO IMBURO – ESTRADA SERVIDÃO, ESTR. DO IMBURO, TREVO DA LINHA AZUL – R. S. JOSÉ - R. 2 - ESTR. MUNICIPAL IMBURO – TREVO DA AJUDA – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – TREVO DA AJUDA - T. CEHAB AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - R. CAETANO CORREIA REIS - R. ROBERTO P. DA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, RTO, T. CEHAB TREVO DA AJUDA - ESTR. MUNICIPAL IMBURO – RTO – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – R. 2 – R. SÃO JOSÉ – EST. DO IMBURO, ESTRADA SERVIDÃO, ESTR. MUN. DO IMBURO – COND BRISAS DO VALE.

(50) T23A – LAGOMAR X TERMINAL PARQUE DE TUBOS, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, JFM, AV. W- 1, W-28 – W-5 – W-12 – JFM -, ROD. AMARAL PEIXOTO - R. ANTÔNIO CESÁRIO - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO (E) - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE – PONTE - TREVO DA AJUDA – T. CEHAB – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - LINHA AZUL - RJ-168 - NOVO HOSPITAL - RJ-168 - LINHA VERDE - AV. ALOÍSIO SILVA GOMES – R. P UM – R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - – R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA - ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: TERMINAL PARQUE DE TUBOS - ROD. AMARAL PEIXOTO – RTO - AV. PASSÁRGADA – R. DO SOL, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P UM – R. J UM-A - AV. ALOIZIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE – RJ-168 - NOVO HOSPITAL – RJ-168 - RTO - LINHA AZUL – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB - TREVO DA AJUDA – PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. JOAQUIM ROSA, - R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO, R. ANTÔNIO CESÁRIO – ROD. AMARAL PEIXOTO - T. LAGOMAR – JFM - W- 1, -W 30, W- 5, W-12 – JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(51) T23B – LAGOMAR X CAVALEIROS FIRMAS, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO - R. ANTÔNIO CESÁRIO - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO (E) - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE - PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB - HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - LINHA AZUL - TREVO DAS BANDEIRAS - LINHA VERDE - AV. ALOÍSIO SILVA GOMES - R. P UM - R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, ALAMEDA TENENTE CELIO, R. DO AÇUDE, R. RODOLFO DAVID GOMES.

VOLTA: R. RODOLFO DAVID GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE - TREVO DAS BANDEIRAS - LINHA AZUL - HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB - TREVO DA AJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. JOAQUIM ROSA, - R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO, R. ANTÔNIO CESÁRIO - ROD. AMARAL PEIXOTO - TERMINAL. LAGOMAR.

(52) T31A - LAGOA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO, RTO, R. AMPHILOPHIO TRINDADE.

VOLTA: AV. JOSÉ PASSOS DE SOLZA JUNIOR, AV. GUARÚJA - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - R. TEOFILO TRINDADE, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. RUI BARBOSA - R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL.

(53) T31B - TERMINAL CENTRAL X MIRANTE DA LAGOA - (VIA IFF), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. VEREADOR ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO - R. CASIMIRO DE ABREU - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO - ROD. NORTE-SUL, R. RICARDO MUILAERTE SALGADO.

VOLTA: R. RICARDO MUILAERTE SALGADO - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - R. TEOFILO TRINDADE, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. CASIMIRO DE ABREU - R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(54) T41 - CAVALEIROS X TERMINAL CEHAB (VIA FÁBIO FRANCO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - TREVO DA AJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. ALVARO DA PAIXÃO - AV. PRES. TANCREDO NEVES - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. DULCÍDIO POSSATI, - R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - TREVO DA CANCELADA PRETA - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA - R. DO SOL - AV. W-TRÊS - R. NAZARENO - R. MANOEL FRANCISCO NUNES - AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - RTO - AV. ALUISIO DA SILVA GOMES - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM - CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIROS FIRMAS - R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO - TREVO DA CANCELADA PRETA - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - AV. FÁBIO FRANCO - R. SILVA JARDIM, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA - R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE - PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

(55) T41 RÁPIDO - CAVALEIROS X TERMINAL CEHAB (VIA VIADUTO), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL CEHAB - RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, R. EXPEDICIONÁRIO ROBERTO PERREIRA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA - R. DO SOL - AV. W-TRÊS - R. NAZARENO - R. MANOEL FRANCISCO NUNES - AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - RTO - AV. ALUISIO DA SILVA GOMES - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM - CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIROS FIRMAS - R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. RUI BARBOSA - R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - TERMINAL CEHAB.

(56) T51 - TERMINAL CENTRAL X TERMINAL PARQUE TUBOS, Art. 9º Item

XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. TEN. CORONEL AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - RJ-168 - R. ALUISIO P. ANDRADE - R. DOS IPÊS - R. CABIUNAS - R. DOS FLAMBOYANTES - R. VITÓRIA REGIA - R. ALCIDES MOURÃO - LINHA VERDE - RTO - LINHA VERDE - R. ALUISIO DA SILVA GOMES - AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AL. TEN. CÉLIO - R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES - R. JOSÉ LAPA FILHO - R. JOSE CARLOS PAES, - ROD. AMARAL PEIXOTO - ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. JOSE CARLOS PAES, - R. JOSÉ LAPA FILHO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES - ALAM. TEN. CÉLIO - AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AV. ALUISIO DA SILVA GOMES - RTO - LINHA VERDE - R. ALCIDES MOURÃO - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. TEN. CEL. AMADO - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(57) T61 - TERMINAL CENTRAL X CAVALEIROS FIRMAS (VIA LINHA VERMELHA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - PONTE - R. DELCÍDIO POSSATI - R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - ESTRADA DA CANCELADA PRETA - EST. FAZENDA DOS CAVALEIROS - RTO - LINHA VERDE - RTO - AV. DO ALOÍZIO - R. P UM - ALBACORA, LADY ESTEVES, AV. PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. DO AÇUDE - R. RODOLFO DAVID GOMES.

VOLTA: R. RODOLFO DAVID GOMES - R. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AV. DO ALOÍZIO - RTO - ESTRADA LINHA VERDE - RTO - ESTR. FAZENDA DOS CAVALEIROS - R. UM - ESTRADA CANCELADA PRETA - ROT - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - RUA FFABIO FRANCO, DELCÍDIO POTASSIO, R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Macaé, nomeado através das Portarias PMM nº 025/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Fabiano Rosa Lima, matrícula 720.172; Sérgio Lopes de Souza, matrícula 720.601 e Alan Velasco da Silva, matrícula 720.571 para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 087/2021, firmado entre o Município de Macaé e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, que possui como objeto "A união dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis, estabelecidas nos referidos dispositivos legais"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Macaé/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito - FMST

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com

